



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE ABRIL DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- Considerando o ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em 07 de abril de 2026, anexado ao **Processo Administrativo 3067/2026** no portal de protocolo Assessor Público, solicitando a exoneração do servidor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor **LUCAS RODOLPHO RODRIGUES CORREA SEVERINO**, portador do CPF nº 699.737.501-44, COREN-MT nº 373164-ENF, do cargo de Enfermeiro na Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 091/2026 de 20 de março de 2026.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 091/2026 de 20 de março de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a data de 07 de abril de 2026.

Guiratinga/MT, 10 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2026.04.14 14:07:09 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor **LUIZ MARIO PIRES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 241.945.651-34 e do RG nº 366806 SSP-MT, que exerce o cargo de Fiscal Sanitário, sendo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
196	Luiz Mario Pires de Araújo	Saúde	Fiscal Sanitário	J-402	J-403

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos a data do requerimento do servidor.

Guiratinga/MT, 09 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107, DE 09 DE ABRIL DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o ofício nº 200/2026/ALMOXARIFADO/SMS/PMG datado em 07 de abril de 2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 3081/2026, o qual solicita a nomeação da senhora **JOSIANE CEZAR OLIVEIRA** para o cargo de **Auxiliar Serviços Gerais do CAPS**, com deferimento da Secretaria de Administração e Finanças;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora **JOSIANE CEZAR OLIVEIRA** portadora do CPF nº 910.102.411-68, para o cargo de **Auxiliar Serviços Gerais** para Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em conformidade com a Lei Municipal 1.151/2011, datada de 11 de março de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 07 de abril de 2026.

Guiratinga/MT, 09 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE ABRIL DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- Considerando o ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em 07 de abril de 2026, anexado ao Processo Administrativo 3067/2026 no portal de protocolo Assessor Público, solicitando a exoneração do servidor.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o senhor **LUCAS RODOLPHO RODRIGUES CORREA SEVERINO**, portador do CPF nº 699.737.501-44, COREN-MT nº 373164-ENF, do cargo de Enfermeiro na Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 091/2026 de 20 de março de 2026.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 091/2026 de 20 de março de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a data de 07 de abril de 2026.

Guiratinga/MT, 10 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109, DE 10 DE ABRIL DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 442/2026/CPD/SMS/PMG de 08/04/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, anexado ao Processo Administrativo 3199/2026 no portal de Protocolo Assessor Público, solicitando a nomeação do servidor no cargo de Enfermeiro Programa da Saúde da Família - PSF III - Garça Branca, a partir do dia 08-04-2026;

Considerando o deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração;

R E S O L V E: